

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA, DESTINADO A UNIDADE HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	6	UN	DETERGENTE LÍQUIDO ALCALIZANTE – PARA PRÉ LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES EM ALGODÃO E POLIÉSTER, COM SUJIDADE LEVE OU PESADA. DOSAGEM MÁXIMA A SER UTILIZADA 4ML A 8ML POR KG DE ROUPA SECA. EMBALAGEM EM BOMBONAS DE 50 LITROS DE ALTA RESISTÊNCIA, LACRADAS. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA, FISPQ E FICHA TÉCNICA. CLASSE DE RISCO 2.	1.398,96	8.393,76
2	6	UN	DETERGENTE ALCALINO ADITIVO PARA TECIDO, LINHA HOSPITALAR, É UM AGENTE ALCALINIZANTE. SOLUBILIZA E MANTÉM SUSPENSAS AS SUJIDADES IMPREGNADAS NAS FIBRAS, NA SOLUÇÃO DE LAVAGEM. NOME QUÍMICO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICO: ASPECTO: LÍQUIDO INCOLOR; ODOR: CARACTERÍSTICO; SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO. DILUIÇÃO: 2 ML A 8 ML/KG POR ROUPA. EMBALAGEM EM BOMBONAS DE 50 LITROS DE ALTARESISTÊNCIA, LACRADAS. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA, FISPQ E FICHA TÉCNICA. CLASSE DE RISCO 2.	913,20	5.479,20

3	6	UN	DETERGENTE ALVEJANTE BASE ÁCIDO PERACÉTICO. ALVEJANTE NEUTRALIZADOR DE CLOREXIDINA PARA TECIDO, LINHA HOSPITALAR, USADO NA REMOÇÃO DE MANCHAS PIGMENTARIAS POR OXIDAÇÃO DAS ROUPAS. DEVERÁ TER COMO PRINCÍPIO ATIVO O ÁCIDO PERACÉTICO, ESTABILIZADO E CONCENTRAÇÃO DE 20%. SUA ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO RESULTA EM UM ALTO PODER DE ALVEJAMENTO E CONSEQUENTEMENTE NA REMOÇÃO DAS MANCHAS SENSÍVEIS À OXIDAÇÃO. VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. NOME QUÍMICO: ÁCIDO PERACÉTICO. PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICO: ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO; COR: INCOLOR; SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO. DILUIÇÃO: 5 A 15 ML/KG DE ROUPA. EMBALAGENS EM BOMBONAS DE ALTA RESISTÊNCIA DE 50L, PERFEITAMENTE LACRADAS, INVOLÁVEL, CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, NÚMERO E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA E EM EMBALAGEM PRÓPRIA NUNCA ANTES UTILIZADA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁCIDO PERACÉTICO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NA ANVISA, FISPQ FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. "CLASSE DE RISCO 2".	2.373,82	14.242,92
4	6	UN	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO – ESPECIALMENTE FORMULADO PARA AMACIAMENTO DE ROUPAS HOSPITALARES SUAVEMENTE PERFUMADO, COM PODER DE REDUÇÃO DA ELETRICIDADE ESTATICA DOS TECIDOS NATURAIS E SINTÉTICOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO PRESERVANTE, ESSÊNCIA, BRANQUEADOR ÓTICO, CONSERVANTE, CORANTE AZUL E VEÍCULO AQUOSO, PH DE 4 A 7. EMBALAGEM EM BOMBONAS DE 50 LITROS DE ALTA RESISTÊNCIA, LACRADAS CONTENDO NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA E DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, FISPQ E FICHA TÉCNICA CLASSE DE RISCO 1.	501,32	3.007,92
5	6	UN	PASTA UMECTANTE LINHA PROFISSIONAL, AUXILIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES PROTEICAS E ALBUMINISAS. PODE SER USADO EM MÁQUINAS DE LAVAR OU MANUALMENTE, NÃO DANIFICANDO AS FIBRAS. ASPECTO: PASTA, COR: BEJE E AMARELADO, ODOR: CARACTERÍSTICA DO PINHO, PH 7 A 9,5, DILUIÇÃO: 8 A 15 GRAMAS POR KG DE ROUPA SECA. EMBALAGENS BALDES EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 20 KG, PERFEITAMENTE LACRADOS, INVOLÁVEL, CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, NÚMERO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA, APRESENTAR REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. CLASSE DE RISCO 1.	878,89	5.273,34

6	1	UN	ACIDULANTE NEUTRALIZANTE PARA TECIDO, LINHA HOSPITALAR, GARANTEM A NEUTRALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS ALCALINOS, CLORADOS E FERROSOS, PERMITINDO ASSIM UM PERFEITO AMACIAMENTO. NATUREZA QUÍMICA: METABISSULFITO DE SÓDIO. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE; COR: AMARELADA; ODOR: IRRITANTE/ÁCIDO; PH: 3,0 A 3,5. DILUIÇÃO: 0,5 A 3,0 ML/KG DE ROUPA. EMBALAGENS EM BOMBONAS DE ALTA RESISTÊNCIA DE 50L, PERFEITAMENTE LACRADAS, INVOLÁVEL, CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, NÚMERO E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA E EM EMBALAGEM PRÓPRIA NUNCA ANTES UTILIZADA. VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, FISPQ – FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. “CLASSE DE RISCO 1”.	759,54	759,54
7	6	UN	ALVEJANTE CLORADO EM PÓ – TRICLORO ISOCIANURICO, ALCALINIZANTES E CARGA, PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRICLORO ISOCIANURICO CLORO ATIVO: CONCENTRAÇÃO: 8,00% A 9,00% - CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: ASPECTO: PÓ, COR: BRANCO. ODOR: CARACTERÍSTICAS DE CLORO, DENSIDADE A 25C: 0,95 A 1,05 G/CM, PH SOLUÇÃO A 1%: 8,50 A 10,50. FINALIDADE DE USO: ALVEJANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS CLORADO EM PÓ. PARA TECIDOS UTILIZADOS NOS PROCESSOS DE LAVAGEM DAS ROUPAS. INDICADO PARA ROUPAS DE HOTELARIAS E HOSPITALARES. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGISTRADO NA ANVISA, APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FISPQ. EMBALAGEM DE 20 KG.	891,06	5.346,36
8	15	UN	ETERGENTE PERFUMADO LAVANDA SUPER CONCENTRADO. PARA SER USADO EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EXCELENTE PARA USO EM HOSPITAIS, CRECHES, HOTÉIS, ESCOLAS, ETC. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO (GEL CONSISTENTE); COR: ROXO; ODOR: LAVANDA; DENSIDADE APARENTE (25°C): 1,03 A 1,06 G/CM³; PH (SOL.1%) 7,0 A 9,0, DILUIÇÃO 1 P/ 99. EMBALAGEM: GALÃO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 5 LITROS, PERFEITAMENTE LACRADO, INVOLÁVEL. APRESENTAR FISPQ – FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA CLASSE DE RISCO 1.	310,88	4.663,20
00009	15	UN	DESINFETANTE BACTERICIDA SUPER CONCENTRADO USO HOSPITALAR, COMPLETO E VERSÁTIL, DESTINADO A ÁREAS CRÍTICAS, COM ALTA DILUIÇÃO, A BASE DE CLORETO DE ALQUILDIMETIBENZIL AMÔNIO (QUATERNÁRIO DE AMÔNIO) EM NO MÍNIMO 23,42% E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENOBIGUANIDA (BIGUANIDA) EM NO MÍNIMO 4%. DEVE TER CONTROLE EFICAZ COMPROVADO CONTRA AS CEPAS DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA. STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO PRÓPRIA NUNCA ANTES UTILIZADA COM 5 LITROS PERFEITAMENTE LACRADA, INVOLÁVEL. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, FISPQ, FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO NA ANVISA. CLASSE DE RISCO 2.	450,00	6.750,00
					53.916,24



1.2 INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os materiais deverão ser entregues por conta da contratada de acordo com orientação do Fundo Municipal de Saúde, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.2.1 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os materiais deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação dos mesmos, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

Os materiais deverão ser entregues para o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para a aquisição de materiais de limpeza, destinados a Unidade Hospitalar, já que a higiene hospitalar evitar a propagação das infecções, oferecendo um ambiente hígido para profissionais e pacientes, ou seja, o papel fundamental da higienização é o controle do ambiente, o que inclui o controle do agente de higienização e o controle do ambiente em que atua visando entender as necessidades do órgão em questão, sendo necessário a realização de procedimentos licitatórios sempre que solicitado.

Deve-se ressaltar que este contrato constante na presente licitação é extremamente necessário para manutenção das atividades em geral, sob coordenação do Fundo Municipal de Saúde, deste município.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de procedimento para aquisição de materiais de limpeza, destinados à Unidade Hospitalar, com intuito de assim executar as atividades demandadas pelo município, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de fornecimento.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Fundo Municipal de Saúde designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo do Fundo Municipal de Saúde, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em



corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento das propostas para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza dos bens, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor por **item**.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos itens, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos produtos, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa de **R\$ 53.916,24** (cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde através das rubricas orçamentarias 14.14.10.302.0095.2.436 3.3.90.30.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO, mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

Alvorada do Norte – GO, 05 de outubro de 2026.

NAIANNY MOREIRA GONÇALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE